



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 088/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente da Câmara Municipal de Icaraíma, exclusivamente entre o período de 11/12/2024 a 13/12/2024, de quarta-feira à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas.

Art. 2º Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no parágrafo anterior.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Dezembro de 2024.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º 13.192 Fls. B12

Data, 11 / 12 / 2024.



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



